

P.I. 17.087.724-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com Sede na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pela Sra. Prefeita **ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF nº. 032.743.829-06, com domicílio especial na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí– Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a partir de 31 de maio de 2021 até 24 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.

P.I. 17.087.724-1

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 31 de maio de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita de Carambei

Documento: **042.3.2017_Carambei_Prazo_ConvenioP.I.17.087.7241.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/06/2021 09:00, **Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes** em 01/06/2021 15:49.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 01/06/2021 09:17, **Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes** em 01/06/2021 15:32.

Inserido ao protocolo **17.087.724-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/06/2021 08:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f877e4a170eb1c225c54e8247cd006.

Secretaria da Administração e da Previdência

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECON
EXTRATO DE CANCELAMENTO ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 711/2020 – LOTES 1 E 2

PROTOCOLO N.º 17.685.600-9

OBJETO: Lotes 1 e 2 (PÃO FRANCÊS, Curitiba, Região Metropolitana, Litoral, Ponta Grossa, Guarapuava, Irati e Lapa)

INTERESSADO: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

MOTIVO: Cancelamento dos Lotes 1 e 2 por ter sido demonstrada a impossibilidade do fornecimento, por razões financeiras, inviabilizando o cumprimento da Ata SRP, nos termos dos Art. 17 e 18 do Decreto n.º 2.734/2015.

Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br
SEAP/DECON/DP

96726/2021

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECON

EXTRATO DE CANCELAMENTO – LOTE 1, 2 e 3 DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 521/2020

PROTOCOLO N.º 17.511.840-3

OBJETO: SRP – APARELHOS TELEFÔNICOS

INTERESSADO: EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI

MOTIVO: Cancelamento dos lotes 1, 2 e 3 por ter sido demonstrado a impossibilidade do fornecimento, por razões financeiras, inviabilizando o cumprimento da Ata SRP, nos termos do art. 17, V, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015. Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

97299/2021

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/070

AJ/SEDU em 07/06/2021

ESPÉCIE: Termo de rescisão. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Rescisão unilateral do convênio indicado. ASSINATURA: 02/06/2021

MUNICÍPIO	CONVÊNIO
PLANALINA DO PARANÁ	222/2019

97081/2021

EXTRATO 2021/071

AJ/SEDU em 07/06/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
657/2020	GUARANIÁÇU	1º	410.406,50	361.000,00	49.406,50	02/06/2021
377/2019	REALEZA	4º	70.809,36	42.000,00	28.809,36	02/06/2021
178/2019	REALEZA	3º	161.643,44	116.138,06	45.505,38	02/06/2021

97083/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 17.087.724-1 apenso ao PI 14.857.899-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 042/2017 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. CONVENIENTE: Município de Carambei.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio n.º 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 450 dias, a partir de 31 de maio de 2021 até 24 de agosto de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de agosto de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 31 de maio de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

97342/2021

do Contrato Administrativo n.º 036/2018, referente ao pagamento de aluguel do período de 18/11/2019 a 17/12/2019. AUTORIZO a realização de despesas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESSALTA-SE QUE NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS, QUE DEVEM SER PAGAS PELO SERVIDOR QUE A GEROU.

Ao GAS/SEJUF para providências necessárias, conforme indicado na Informação n.º 146/2021 da AT/SEJUF e para realização das providências cabíveis junto ao GOFIS/SEJUF.

Ato contínuo solicita-se o encaminhamento deste protocolo indenizatório à Corregedoria desta Secretaria, para a devida apuração quanto às possíveis irregularidades.

Curitiba, 02 de Junho de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

97223/2021

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

EXTRATO DO CONTRATO 1578/2021

PROTOCOLO N.º 17.071.203-0

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEPL E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

OBJETO: Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 30/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 36.174,86 (trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.121.44.6033 - elemento de despesa - 3390.4004 - Fonte 147.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Diretora Geral da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes em 01/06/2021.

96780/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 17.498.396-8

Assunto: Indenização Agência do Trabalhador de Quedas do Iguaçu.

Com base no Anexo V, da Lei n.º 19.848/2019 e na Resolução n.º 139/2021, com fundamento no Despacho n.º 302/2021 da Assessoria Técnica (fl. 23 - 26) e do Despacho do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF (fl. 32), reconheço a dívida do exercício anterior, oriunda